



ABERTURA DE VAGA Nº 006/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE PROJETOS

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Gerente de Projetos, conforme as condições a seguir:

1. OBJETIVO

Selecionar e contratar 1 (um) profissional qualificado para atuar como Gerente de Projetos.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Formação Acadêmica:

- Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação.
- Pós-graduação completa em Gerenciamento de Projetos.

Experiência Profissional e Atividades:

- Ter atuado como Analista de Projetos, Scrum Master, Analista de Sistemas, Gerente de Projetos ou em funções correlatas à Gerente de Projetos.

3. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

3.1 Geral

- Gestão de Projetos;
- Metodologias ágeis e tradicionais (Scrum, Kanban e Waterfall);
- Planejamento, priorização e controle de backlog;
- Mediação de conflitos e gestão de stakeholders;
- Elaboração de apresentações executivas e relatórios de status;
- Governança de TI, incluindo acompanhamento de indicadores, prazos, riscos e dependências;
- Normas, leis e procedimentos relacionados à prevenção a fraudes, combate à lavagem de dinheiro e conformidade regulatória;
- Fundamentos de Segurança da Informação aplicados a projetos de TI;

3.2 Específico

- Conhecimento avançado em Microsoft Project, incluindo:
 - Elaboração e acompanhamento de cronogramas;
 - Definição de marcos e caminho crítico;
 - Controle de prazos e replanejamentos.
- Conhecimento básico de APIs e integrações de sistemas, incluindo conceitos de APIs REST, consumo de serviços e troca de dados entre sistemas;
- Noções de versionamento de código, com entendimento de repositórios Git,

- branches, merges e controle de versões;
- Noções de ambientes de desenvolvimento, como desenvolvimento, testes, homologação e produção, e seus impactos no ciclo de entrega;

4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

- Boa comunicação e habilidade para redação clara e objetiva;
- Inteligência emocional;
- Capacidade de adaptação a ambientes dinâmicos;
- Proatividade no desempenho de atividades e aprendizado;
- Visão crítica de controles e riscos associados aos processos organizacionais;
- Apreço pela qualidade no desempenho das atividades;
- Planejamento, Organização e Gestão do Trabalho;
- Gestão do tempo;
- Capacidade de Decisão e Iniciativa;
- Desenvolvimento e Espírito de Equipe;
- Capacidade de liderança e influência, atuando de forma colaborativa na condução de times multidisciplinares, sem necessariamente exercer liderança hierárquica;
- Visão analítica e pensamento crítico, com capacidade de avaliar cenários, riscos, impactos e tomar decisões fundamentadas;

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Atuar na análise, categorização e priorização de demandas, colaborando com as áreas de negócio na identificação e registro das necessidades e requisitos;
- Planejar, coordenar e acompanhar a execução de projetos e demandas de TI, desde a concepção até a entrada em produção;
- Facilitar a implementação, disseminação e evolução das práticas e da cultura ágil nas equipes de TI, propondo melhorias contínuas nos processos;
- Conduzir e garantir a execução das cerimônias, incluindo organização, agendamento e facilitação;
- Apoiar o Product Owner na manutenção, refinamento e priorização do backlog do produto;
- Criar, manter e acompanhar roadmaps, backlogs, features e histórias de usuário, assegurando alinhamento com os objetivos do negócio;
- Coordenar a atuação de times multidisciplinares, promovendo integração entre áreas técnicas, áreas de negócio e fornecedores;
- Conduzir reuniões de alinhamento e acompanhamento com times de TI, gestores e parceiros externos;
- Identificar, registrar e atuar na remoção de impedimentos, garantindo o progresso das atividades e o cumprimento dos prazos;
- Monitorar a execução por meio de indicadores, métricas e relatórios de status, fornecendo visibilidade clara do andamento dos projetos;
- Gerenciar riscos, problemas e mudanças, assegurando tratamento adequado e registros formais;
- Garantir a qualidade das entregas, assegurando aderência aos requisitos, padrões técnicos, regulatórios e de governança;
- Acompanhar a implantação em produção e o período de estabilização das soluções entregues.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme anexo I e II.

7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- Salário: R\$ 12.500,00
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.439,80)
- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

09. CRONOGRAMA PREVISTO

Gerente de Projetos	
Etapas	Data
Candidatura (inscrição)	09/03 a 13/03
Perfil Comportamental	16/3
Provas Técnicas	17/03 a 18/03
Aderência	19/3
Agendamento do Estudo de Caso	23/3
Estudo de Caso/Aplicação	25/3
Resultado do Estudo de Caso	27/3
Envio das Documentações dos Requisitos	30/03 a 31/03
Análise de Requisitos	01/04 a 02/04
Resultado da Análise de Requisitos e Agendamento das Entrevistas	7/4
Entrevistas	10/04 a 16/04
Resultado do Processo	17/4
Apresentação de Documentos	20/04 a 23/04
Admissão	4/5

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente;
 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
 - De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo. Empregados demitidos por justa causa não poderão participar do processo;
 - A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
 - A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;
 - Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
 - Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
 - A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;
 - Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.
- Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;
- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
 - O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
 - A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

Brasília, 09 de março de 2026.

LYGIA MARIA LOPES LIMA RECALDE
Gerente de Área
BRBCARD